



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 348/2017**

Protocolo TRT nº 9.839/2017

João Pessoa, 12 de julho de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

**RESOLVE**

**Interromper**, excepcionalmente, a contar de **11/07/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a **2ª etapa** das férias (*exercício 2017*) da servidora **ISELMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 250157290, lotada na Secretaria da Corregedoria Regional, anteriormente aprazadas para usufruto de 10 a 25/07/2017 (*16 dias*), ficando o saldo remanescente para utilização no período compreendido entre **24/07 e 07/08/2017 (15 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(*datado e assinado eletronicamente*)

**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**  
Diretor-Geral substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)  
EM 12/07/2017 15:22:50 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 27E3043E08.F8F198F4C7.B90C37DDFD.0013726643